

EDITAL Nº 01/2023

Considerando a Chamada Pública nº 02/2022 da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), torna-se público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão **Proteção e empoderamento de mulheres: desenvolvimento de aplicativo de segurança para celulares e de cursos de formação para rompimento de ciclo de violência** aprovado no âmbito do **PROGRAMA EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES**, nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

1.1 DO PROGRAMA

- I. Conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;
- II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;
- III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

1.2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto “**Proteção e empoderamento de mulheres: desenvolvimento de aplicativo de segurança para celulares e de cursos de formação para rompimento de ciclo de violência**” visa desenvolver ações articuladas para :

- Desenvolver tecnologia com uso social inovador no ambiente universitário;
- Desenvolver aplicativo de celular para segurança de mulheres atendidas na Casa da Mulher de Ponta Grossa que poderá ter uso estendido para outros órgãos governamentais;
- Possibilitar que a Casa da Mulher de Ponta Grossa acompanhe de maneira mais eficaz mulheres em situação de violência;
 - Facilitar a comunicação de mulheres agredidas com órgãos públicos da rede de proteção;
 - Capacitar mulheres para romper ciclos de violência por meio de palestras e oficinas formativas;
 - Promover palestras e oficinas que possibilitem o empoderamento e liderança das mulheres.

2. DAS BOLSAS, MODALIDADES E CRITÉRIOS

2.1 Modalidade: 02 (duas) bolsas para Iniciação Extensionista, para estudante de graduação;

Habilitação:

1-Poderão realizar inscrição estudantes de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) vinculados aos cursos de Engenharia da Computação e Engenharia de Software que estiverem regularmente matriculados a partir do 2º ano do curso e que não recebam outra modalidade de bolsa e nem possuam vínculo empregatício no momento da implantação da bolsa.

2- Para realização de inscrição deverão enviar e-mail informando interesse para o seguinte endereço: gghvazquez@uepg.br, com cópia para salete@uepg.br

3- Anexar ao e-mail cópia atualizada do currículo lattes. Não é necessário apresentar na inscrição documentos comprobatórios do currículo lattes.

Remuneração: R\$500,00 (quinhentos reais) mensais,

- a. **Período de contratação:** março a dezembro de 2023
- b. **Carga Horária Semanal:** 20h

c. **Atividades do(a) bolsista:** Desenvolver aplicativo de celular para segurança de mulheres atendidas na Casa da Mulher de Ponta Grossa que poderá ter uso estendido para outros órgãos governamentais

2.2 Modalidade: 01(uma) bolsa para Apoio Técnico para profissional graduado;

Habilitação:

1-Poderão realizar inscrição profissionais formados em História (licenciatura ou bacharelado) ou Bacharelado em Direito e que possuam mestrado concluído em História ou áreas correlatas. Selecionados não poderão possuir vínculo empregatício no momento da implantação da bolsa.

2- Para realização de inscrição deverão enviar e-mail informando interesse para o seguinte endereço: gghvazquez@uepg.br, com cópia para salete@uepg.br

3- Anexar ao e-mail cópia atualizada do currículo lattes. Não é necessário apresentar na inscrição documentos comprobatórios do currículo lattes.

Remuneração: R\$ 2.000,00 (dois) mil mensais;

a-Período de contratação: março de 2023 a abril de 2024

b-Carga Horária Semanal: 20h

c- Atividades do(a) bolsista: Capacitar mulheres para romper ciclos de violência por meio de palestras e oficinas formativas; Promover palestras e oficinas que possibilitem o empoderamento e liderança das mulheres.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 Período de Inscrições: de 18 a 28 de fevereiro de 2023, por meio de envio de e-mail manifestando interesse na seleção e com currículo lattes em anexo

3.2 Etapas do Processo Seletivo:

3.2.1- Realização de entrevistas agendadas com cada inscrito;

3.2.2- Análise do currículo lattes

3.3 Critérios de Seleção

Capacidade de comunicação e bom desempenho acadêmico; Domínio de questões ligadas ao campo de estudos de gênero e história das mulheres; capacidade técnica para desenvolvimento de aplicativo para celular.

4. DEVERES DO BOLSISTA

- I. Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido em eventos anuais de extensão, promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX;
- II. Elaborar relatórios de apreciação para o(a) Professor(a) orientador(a), quando solicitado;
- III. Incluir o nome do(a) Orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);
- IV. Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
- V. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, a/o estudante não poderá possuir inadimplência, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto à PROEX;
- VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VII. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEPG e da PROEX como apoiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VIII. Manter currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	18 de fevereiro de 2023
Término das Inscrições	28 de fevereiro de 2023
Entrevistas	2 a 4 de março de 2023
Análise Currículo Lattes	4 de março de 2023
Resultado	7 de março de 2023
Recursos	De 8 a 9 de março de 2023
Resultado final	A partir de 10 de março de 2023
Início do desenvolvimento do projeto	Março de 2023

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2023.

PROF. DRA. GEORGIANE GARABELY HEIL VÁZQUEZ
COORDENADOR(A) DO PROJETO